



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 32/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, realize serviços de patrolamento e macadamização da via, bem como a limpeza e desentupimento dos bueiros em Rio Novo.

Justificativa: A via apresenta irregularidades, buracos e pontos de acúmulo de água, agravados pelo entupimento dos bueiros, comprometendo o escoamento adequado das águas pluviais. A situação prejudica o tráfego de veículos, o transporte escolar, o deslocamento dos moradores e o escoamento da produção local.

A manutenção é medida necessária para garantir segurança, trafegabilidade e preservação da estrada, evitando que os problemas se agravem e gerem maiores custos ao Município.

Diante do exposto, indica-se que as providências sejam adotadas com a maior brevidade possível.

Luiz Alves/SC, 19 de fevereiro de 2026.

João Sidnei da Silva

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>